

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

MATERIA: Projeto de Lei. Nº 070/2019.

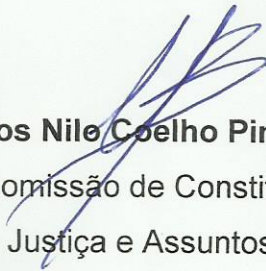
PROPONENTE: Vereador Marco Monteiro

ASSUNTO: "PROÍBE A INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS INACABADAS OU QUE NÃO POSSAM SER USUFRUÍDAS DE IMEDIATO PELA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO."

PARECER

Vereador Carlos Nilo, relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a matéria do Projeto de Lei nº 070/2019, quanto à legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, observada a regular tramitação do projeto, recomenda a sua TRAMITAÇÃO e a sua APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 18 de junho de 2019.


Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)
Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais.